



Poder Executivo

Comunicações

Notas Oficiais 2

Leis, Decretos e Portarias

3. Portarias 3

Licitações

Contratos 8

Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL**.

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

www.diario.quatropontes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

Poder Executivo

CNPJ: 95.719.381/0001-70

Telefone: (45) 3279-8100

Celular:

E-mail: gabinete@quatropontes.pr.gov.br

Rua Gaspar Martins, nº 560 - Centro - CEP: 85940-000

Quatro Pontes - PR

Site: <https://www.quatropontes.pr.gov.br>

Poder Legislativo

CNPJ: 95.719.498/0001-53

Telefone: (45) 3279-1176

Celular:

E-mail: camara@camaraqp.pr.gov.br

Rua Gaspar Martins, nº 610 - Centro - CEP: 85940-000

Quatro Pontes - PR

Site: <https://www.camaraqp.pr.gov.br>



Poder Executivo

Comunicações

Notas Oficiais



COMITÊ MUNICIPAL DO TRANSPORTE ESCOLAR



NOTA OFICIAL Nº 001/2024

O Comitê Municipal do Transporte Escolar de Quatro Pontes manifesta profunda solidariedade à família envolvida no lamentável incidente ocorrido na última segunda-feira, 28 de outubro, quando uma criança de 2 anos foi esquecida dentro de um ônibus escolar durante o período da tarde.

Informamos que este comitê auxiliará e fiscalizará o Poder Público Municipal para que todas as medidas sejam tomadas para oferecer total suporte à família neste momento. Além disso, na data de hoje, 29/10/2024, já iniciamos um processo de apuração interna para esclarecer as circunstâncias do ocorrido e sugerir ao Executivo as providências cabíveis, a fim de garantir que situações como essa jamais se repitam.

Nosso compromisso é com a segurança e o bem-estar de todas as crianças atendidas pela rede municipal e estadual de ensino. Em cooperação com os órgãos competentes envolvidos, estamos acompanhando de perto o caso para assegurar que os responsáveis sejam devidamente responsabilizados.

Estaremos trabalhando na revisão dos procedimentos de transporte escolar e reforçaremos a capacitação dos profissionais envolvidos para garantir que a segurança e a integridade dos estudantes sejam sempre priorizadas.

Colocamo-nos à disposição da família e da comunidade para quaisquer esclarecimentos adicionais. Reiteramos nosso compromisso com a transparência e a seriedade no tratamento deste caso.

Quatro Pontes, 29 de outubro de 2024.

VANDRA MARISTELA PAETZOLD

Presidente do Comitê do Transporte Escolar



Poder Executivo

Leis, Decretos e Portarias

3. Portarias

PORTARIA Nº 700/2024

DATA: 29 DE OUTUBRO DE 2024

SÚMULA: CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal de Quatro Pontes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 92, Item II, letra “a”, da Lei Orgânica do Município e pelo §1º do Artigo 227, da Lei Municipal nº 1651/2015, de 13 de Julho de 2015.

R E S O L V E

Conceder **06 (seis)** dias de licença para tratamento de saúde, a servidora Pública Municipal, **MATTIELY SORAIA LAMB**, ocupante do cargo em comissão de Diretora do Departamento de Fomento a Indústria, Comércio, Serviços e Turismo, 40 horas semanais, no período de 28 de outubro de 2024 à 02 de novembro de 2024, atestado médico emitido pelo Dr. Paulo Ricardo Heinen, CRM 54114/PR.

Gabinete do Prefeito de Quatro Pontes, Estado do Paraná, em 29 de outubro de 2024.

JOÃO INÁCIO LAUFER
PREFEITO

MARLEI TEREZINHA ANTUNES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E GABINETE



Poder Executivo

Leis, Decretos e Portarias

3. Portarias

PORTARIA Nº 701/2024

DATA: 29 DE OUTUBRO DE 2024

SÚMULA: CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal de Quatro Pontes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo §1º do Artigo 227, da Lei Municipal nº 1651/2015, de 13 de Julho de 2015.

R E S O L V E

*Conceder licença para tratamento de saúde a Servidora Pública Municipal, **ALESSANDRA CARINE GARCIA**, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, 40 horas semanais, no período de 16 de outubro de 2024 a 29 de novembro de 2024, de acordo com o Benefício nº 652.350.213-2, Espécie 31, concedido pela Previdência Social – INSS.*

Gabinete do Prefeito de Quatro Pontes, Estado do Paraná, em 29 de outubro de 2024.

JOÃO INÁCIO LAUFER
PREFEITO

MARLEI TEREZINHA ANTUNES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E GABINETE



Poder Executivo

Leis, Decretos e Portarias

3. Portarias

PORTARIA Nº 702/2024

DATA: 29 DE OUTUBRO DE 2024

SÚMULA: CONCEDE ADICIONAL DE PROGRESSÃO POR MERECIMENTO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal de Quatro Pontes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art. 92, Item II, letra “a”, da Lei Orgânica do Município, pelo Art. 205 da Lei Municipal nº1651/2016 de 13 de Julho de 2015, e Decreto nº 191/2015 de 21 de Dezembro de 2015.

R E S O L V E

Conceder ao Servidor Público Municipal, abaixo denominado, adicional de progressão por merecimento.

SERVIDOR	CARGO	NÍVEL	A PARTIR DE:
LAURO ALBERTO BOUFLEUHER	Motorista	B-03	01/11/2024

Gabinete do Prefeito de Quatro Pontes, Estado do Paraná, em 29 de outubro de 2024.

**JOÃO INÁCIO LAUFER
PREFEITO**

**MARLEI TEREZINHA ANTUNES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E GABINETE**



Poder Executivo

Leis, Decretos e Portarias

3. Portarias

PORTARIA Nº 703/2024

DATA: 29 DE OUTUBRO DE 2024

**SÚMULA: CONCEDE FÉRIAS AOS
SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS.**

O Prefeito Municipal de Quatro Pontes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelos Artigos 92, Item II, letra “a”, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 87, da Lei Municipal nº 1651/2015 de 13 de julho de 2015.

R E S O L V E

Conceder Férias aos Servidores Públicos Municipais abaixo nominados:

SERVIDOR	DIAS	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE FRUIÇÃO
IRIA BIASIBETTI	06	Professor	09/01/2023 à 08/01/2024	04/11/2024 à 09/11/2024
MONICA ESTHER BOGORN DE QUEIROZ	06	Educador Infantil	01/06/2023 à 31/05/2024	04/11/2024 à 09/11/2024
PATRICIA RAFAELA NAUE	06	Assistente Social	09/09/2022 à 08/09/2023	04/11/2024 à 09/11/2024
VIVIANE PLETSCH	15	Chefe da Divisão de Serviços de Gabinete	09/01/2021 à 08/01/2022	04/11/2024 à 18/11/2024
DARCISIO JANJAR	04	Chefe da Div. de Praças, Parques e Jardins	18/07/2023 à 17/07/2024	11/11/2024 à 14/11/2024
PRISCILA KELLY ROSSATO NEUBERGER	05	Nutricionista	06/02/2023 à 05/02/2024	11/11/2024 à 15/11/2024
SILVANI CONCEIÇÃO DE BRITTO PEREIRA	10	Agente Comunitário de Saúde – ACS	03/06/2022 à 02/06/2023	11/11/2024 à 20/11/2024
NEIVO JOSÉ BRILL	13	Assistente Administrativo	01/01/2023 à 31/12/2023	13/11/2024 à 25/11/2024

Gabinete do Prefeito de Quatro Pontes, Estado do Paraná, em 29 de outubro de 2024.

**JOÃO INÁCIO LAUFER
PREFEITO**

**MARLEI TEREZINHA ANTUNES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E GABINETE**



Poder Executivo

Leis, Decretos e Portarias

3. Portarias

PORTARIA Nº 704/2024

DATA: 29 DE OUTUBRO DE 2024

**SÚMULA: NOMEIA SERVIDOR DO QUADRO
PERMANENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL**

O Prefeito Municipal de Quatro Pontes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 92, Item II, letra “a”, da Lei Orgânica do Município e Art. 11 da Lei Municipal 1651/2015 de 13 de julho de 2015.

R E S O L V E

Artigo 1º- Nomear, **JOÃO EDUARDO DOS SANTOS**, nascido em 25/01/1999, portador do RG nº 12.809.998-0, CPF nº 087.824.349-64, residente na Rua Espírito Santo, nº 1540, Centro, na cidade de Marechal Cândido Rondon - Paraná, para o Cargo de Procurador Jurídico, 20 horas semanais, Grupo Ocupacional Nível Superior - GOS, Classe/Nível A-0, com vencimento no valor de R\$ 4.316,25 (Quatro mil trezentos e dezesseis reais e vinte e cinco centavos), a partir do dia 04 de novembro de 2024, de acordo com a classificação em Concurso Público nº 001/2023, Edital nº 155/2023, de 19 dezembro de 2023.

Gabinete do Prefeito de Quatro Pontes, Estado do Paraná, em 29 de outubro de 2024.

**JOÃO INÁCIO LAUFER
PREFEITO**

**MARLEI TEREZINHA ANTUNES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E GABINETE**



Poder Executivo

Licitações

Contratos

EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 099/2022

OBJETO: Fica prorrogado pelo prazo de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir de **12 de novembro de 2024 até 11 de novembro de 2025** o prazo de execução para Contratação de Pessoa Jurídica para prestar os serviços de instrutor em oficinas em áreas culturais do Município de Quatro Pontes, a serem adquiridos com recursos próprios, destinados a setores da Administração, do Município de Quatro Pontes. O valor do objeto fica reajustado em 3,966390%, correspondente ao índice INPC (IBGE), acumulado no período, passando para **R\$ 135.335,67** (cento e trinta e cinco mil, trezentos e trinta e cinco reais e sessenta e sete centavos) para o novo período contratual, conforme cláusula sétima do Contrato. **FUNDAMENTO LEGAL:** PROCESSO DE COMPRA Nº 131/2022 – PREGÃO Nº 077/2022 – Eletrônico, e Inciso II, do Art. 57, e Art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93. **CONTRATADA:** ETHERIUM ESPAÇO TERAPEUTICO LTDA. **VALOR:** R\$ 135.335,67 (cento e trinta e cinco mil, trezentos e trinta e cinco reais e sessenta e sete centavos). **PRAZO DE FORNECIMENTO:** 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, com início em 12 de novembro de 2024 e término em 11 de novembro de 2025. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 400 (quatrocentos) dias, com início em 12 de novembro de 2024 e término em 16 de dezembro de 2025. Quatro Pontes, Estado do Paraná, 29 de outubro de 2024.

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 002/2024 A

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 077/2024

OBJETO: Formação de Registro de Preços para o fornecimento de Material hospitalar destinado ao suprimento das Unidades de Saúde do Município de Quatro Pontes, a serem entregues na quantidade e frequência determinadas pelo Município de Quatro Pontes durante o período de vigência da ATA - Fixação de novo preço pactuado. **FUNDAMENTO:** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2024 – PREGÃO Nº 007/2024 – ELETRÔNICO, e Art.136, caput da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE QUATRO PONTES. **CONTRATADA:** SUPERMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA. **VALOR TOTAL:** R\$ 143,00 (cento e quarenta e três reais) . **PRAZO DE ENTREGA:** 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, com início no dia 01 de julho de 2024 e término no dia 30 de junho de 2025. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 400 (quatrocentos) dias, com início no dia 01 de julho de 2024 e término no dia 04 de agosto de 2025. Quatro Pontes, Estado do Paraná, 29 de outubro de 2024.

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 003/2024 A

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 077/2024

OBJETO: Formação de Registro de Preços para o fornecimento de Material hospitalar destinado ao suprimento das Unidades de Saúde do Município de Quatro Pontes, a serem entregues na quantidade e frequência determinadas pelo Município de Quatro Pontes durante o período de vigência da ATA - Fixação de novo preço pactuado. **FUNDAMENTO:** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2024 – PREGÃO Nº 007/2024 – ELETRÔNICO, e Art.136, caput da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE QUATRO PONTES. **CONTRATADA:** SUPERMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA. **VALOR TOTAL:** R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) . **PRAZO DE ENTREGA:** 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, com início no dia 01 de julho de 2024 e término no dia 30 de junho de 2025. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 400 (quatrocentos) dias, com início no dia 01 de julho de 2024 e término no dia 04 de agosto de 2025. Quatro Pontes, Estado do Paraná, 29 de outubro de 2024.

JOÃO INÁCIO LAUFER

Prefeito